

ATA Nº 009/2020

Aos trinta do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Nicola Chamorro, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Objetivo da reunião: 1) Analise do Balancete Financeiro e Analise das Conciliações Bancárias, referente a abril de 2020. 2) Analise do Relatório de Empenhos Pagos, referente a abril de 2020, 3) Analise das Contribuições Previdenciárias Patronais e dos Servidores. **PASSAMOS À DECISÃO:** 1) O saldo bancário encontrado é de R\$ 73.821.526,10, sendo que as contas da despesa administrativa compõem a saldo de: sendo a) na conta 182-0 CEF reserva de despesas administrativas o saldo de R\$ 173.361,17; b) a reserva de 2020 conta 117-0 CEF o saldo de R\$ 863.184,41, logo estes conselheiros concluíram pela regularidade das informações contidas no mesmo. 2) Da análise do relatório dos empenhos pagos em abril de 2020, este conselheiro não encontraram irregularidades. 3) Da análise das contribuições previdenciárias, patronais e dos servidores da folha 03/2020 verificou-se que; a contribuição dos segurados foi paga em 22/04/2020, R\$ 380.348.67 (trezentos e oitenta e mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), já a contribuição patronal 03/2020 que deveria ser paga até 30/04/2020 a inda encontra pendente, porem respeitando a portaria Federal nº 14.816 16/06/2020 que suspende o pagamento mediante Lei Complementar nº 173 do dia 27/05/2020. Conforme análise do balancete financeiro do mês de abril de 2020 concluímos que todas as normas contábeis foram atendidas; concluindo-se pela aprovação por unanimidade dos membros. Eu, Moises dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes á esta reunião.

Moises dos Santos, Jorgina Fernandes Carneiro, Paulo Florentino da Silva, Alessandra Andrea Xavier, Nicola Chamorro.
